



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 10 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 537



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 308/2019)	2
PORTARIA (Nº 309/2019)	3
RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 468/2019)	4
RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 469/2019)	5
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 302/2019)	7
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 303/2019)	8
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 304/2019)	9
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 305/2019)	10
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 306/2019)	11
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 307/2019)	12
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 310/2019)	13
RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 311/2019)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 308/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença-prêmio ao servidor **Gilveson Pedro Lopes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença-prêmio ao servidor **Gilveson Pedro Lopes**, portador do RG nº 14.676.999-69, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 309/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 309, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Núbia Brito Sena Cavalcante**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.133 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Núbia Brito Sena Cavalcante**, portadora do RG nº 15.317.102-20, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 468/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia **ERISLAN SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ERISLAN SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (DECRETO Nº 469/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 871/2007, alterada pela Lei Municipal nº 934/2009, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -, conforme composição a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I - Titular: GILTER BORGES DE SOUSA BASTOS - reconduzido
- II - Suplente: ABIMAEI SOTERO BARBOZA - reconduzido

Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- I - Titular: DILTON BARRETO DA CUNHA JÚNIOR
- II - Suplente: SANDOLENE RIBEIRO DE FARIAS - reconduzida

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- I - Titular: ISABELA SOARES VIEIRA - reconduzida
- II - Suplente: CLEITON MIRANDA ALVES - reconduzido

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

- I - Titular: Gésia Lima Modesto Pereira
- II - Suplente: ERISVALDO DE FREITAS FERREIRA - reconduzida

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

- I - Titular: IVONETE NUNES DOS SANTOS - reconduzida
- II - Suplente: CLECIA DE SOUZA NASCIMENTO - reconduzida

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Municipal:

- I - 1º Titular: ERICO LEANDRO MUNIZ - reconduzido
- II - 2º Titular: ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA - reconduzida
- III - 1º Suplente: MARILENE PEREIRA DE CARVALHO - reconduzida
- IV - 2º Suplente: ENAIDE ANTUNES DA GAMA - reconduzida

GABINETE DO
PREFEITO



Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- I - 1º Titular: DEBORAH YORRANI DE SOUZA SANTOS
- II - 2º Titular: SAMIRA PIRES DE SOUZA
- III - 1º Suplente: THIAGO DA SILVA SANTOS - reconduzida
- IV - 2º Suplente: ANA PAULA GOMES DA SILVA - reconduzida

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- I - Titular: ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
- II - Suplente: MARIA BETÂNIA NOGUEIRA DA SILVA - reconduzida

Representantes do Conselho Tutelar:

- I - Titular: NÁGILA SALVADOR FREITAS
- II - Suplente: MÁRCIA CONSUÉLO SOUZA FREITAS

Art. 2º - Nenhum membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB receberá qualquer remuneração pelo desenvolvimento das funções nesse Conselho.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

Parágrafo Único - os membros já reconduzidos não poderão mais exercer mandato subsequente.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 302/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 302, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o retorno da servidora Gheysa Beatriz Cunha Araújo, às funções do cargo de Auxiliar Operacional, interrompendo licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.138 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado o retorno da servidora **Gheysa Beatriz Cunha Araújo**, portadora do RG nº 08.126.112-84, às funções do cargo de Auxiliar Operacional, interrompendo licença para tratar de assuntos particulares, concedida em janeiro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 303/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 303, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o retorno da servidora **Djanice de Almeida Bessa**, às funções do cargo de Professora de Ensino Fundamental, interrompendo licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.138 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado o retorno da servidora **Djanice de Almeida Bessa**, portadora do RG nº 08.465.153-93, às funções do cargo de Professora de Ensino Fundamental, interrompendo licença para tratar de assuntos particulares, concedida em agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 304/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 304, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Marli Dias da Silva**, Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Marli Dias da Silva**, portadora do RG nº 02.292.265-23, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 305/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 305, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Eloízia de Almeida Cambuy**, Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Eloízia de Almeida Cambuy**, portadora do RG nº 03.839.884-20, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 306/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 306, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Lucélia Modesto Gonzaga Leite**, Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Lucélia Modesto Gonzaga Leite**, portadora do RG nº 11.318.982-65, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 307/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 307, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Joana Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Joana Ferreira de Oliveira**, portadora do RG nº 04.293.747-71, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 310/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de Professora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.133 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de Professora, para o período de 02/10/2019 a 30/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 311/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a concessão de licença-prêmio à servidora **Jucelene Rocha Ramos**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por três meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique),

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de licença-prêmio à servidora **Jucelene Rocha Ramos**, portadora do RG nº 2.607.103-77, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, para o período de 07/10/2019 a 07/01/2020, referente aos últimos cinco anos de efetivo exercício.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito